



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o previsto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n. 8.666/93, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 013/2021, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços n. 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reformar e ampliar o prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA, de acordo com o termo de referência e projetos constantes no processo e, em via de consequência, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 24.901.546/0001-81**, em razão da classificação e aceitação da proposta financeira pelo valor de R\$ 794.410,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), a qual apresentou o menor Preço Global com diferença de R\$ 11.931,00, e percentual de decréscimo de 1,48% em relação ao preço básico.

Outrossim, fica convocado a empresa supramencionada para assinatura do termo de contrato, com apresentação do Certificado digital, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Monte Alegre/PA, 24/11/2021


JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da CMMA